

Núcleo de Recursos Humanos no Estado do Goiás NRH-12	Sra. Maria Heroína Matos da Silva	Estado do Goiás	Avenida 24 de Outubro, nº 311, Setor Campinas, CEP 74.505-011, Goiânia - GO, telefone (62) 3235-3065 e fax (84) 3235-3053.
Núcleo de Recursos Humanos no Estado de Santa Catarina NRH-13	Sra. Magda Cristina Pinho Borges	Estado de Santa Catarina	Rua Álvaro Milen, nº 104, Centro, CEP 88.020-150, Florianópolis - SC, telefone (48) 3229-1712 e fax (48) 3224-7017.
Núcleo de Recursos Humanos no Estado do Rio Grande do Norte NRH-14	Sr. Fabrício Mauro Galvão	Estado do Rio Grande do Norte	Avenida Bernardo Vieira, nº 3656, Lagoa Nova, CEP 59.051-005, Natal - RN, telefone (84) 4005-4947 e fax (84) 3201-0801.

VI - Os Aposentados e Pensionistas que não possuem representante legal (tutor, guardião ou curador) e se encontram impossibilitados que comparecer a unidade deste órgão por motivo de invalidez, hospitalização ou detenção, residentes nos Estados do Acre, de Alagoas, do Amapá, do Espírito Santo, do Mato Grosso do Sul, do Maranhão, da Paraíba, do Piauí, de Roraima, de Rondônia, do Sergipe e do Tocantins, deverão entrar em contato com a Central de Relacionamento do Ministério dos Transportes, por meio do telefone (61) 3329-9068, a fim de agendar visita domiciliar; e

VII - Os Aposentados e Pensionistas que não possuem representante legal (tutor, guardião ou curador) e se encontram impossibilitados que comparecer a unidade deste órgão por motivo de invalidez, hospitalização ou detenção, residentes nos Estados do Amazonas, da Bahia, do Ceará, do Goiás, do Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, do Paraná, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina e que residem a até 100 km (cem quilômetros) de um dos 14 (quatorze) Núcleos de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes existentes (vide Item V do presente edital), deverão dirigir-se ou entrar em contato com a unidade mais próxima de sua residência, para agendamento de visita domiciliar;

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.305, de 20 de novembro de 2012, publicado no DOU n. 224, pág. 9, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 211, de 09 de fevereiro de 2011, publicado no DOU n. 33, de 16 de fevereiro de 2011, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

NOME	CPF
GLADYS CORREA MARQUES	000.043.839-15
SEBASTIÃO RIOS CORREIA	074.611.861-91
VERONICA MARIA RIBEIRO	472.960.461-04
MARISTELA ROCHA BELLONI	206.731.830-68
PAULO CEZAR TIMM	058.806.610-91
VICTOR MENDES E MELO CABRAL	046.511.551-97
MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	373.427.461-34
SAMIRE GABRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	057.521.371-01

2. O restabelecimento do pagamento e/ou benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Decanato de Gestão de Pessoas da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 1º andar, 70910-900 Brasília, DF, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 e janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3107-0399/0400, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ROSANA FERNANDES SOTTOVIA

EDITAL DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.305, de 20 de novembro de 2012, publicado no DOU n. 224, pág. 9, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 211, de 09 de fevereiro de 2011, publicado no DOU n. 33, de 16 de fevereiro de 2011, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido devido ao comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, para a efetivação do recadastramento, conforme previsto no art. 12 da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013:

NOME	CPF
MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	702.698.841-73

ROSANA FERNANDES SOTTOVIA

**UNIVERSIDADE DE GOIAS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

EDITAL DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO Nº 8, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o constante do processo nº 23070.017607/2013-23, resolve:

Restabelecer o pagamento de Leônidas Bueno Fernandes, CPF: 125.587.101-68, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2013.

MARUSKA VAZ SANSALONI

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O Superintendente Federal, Substituto, de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de OUTUBRO/2013, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2013, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de JANEIRO/2014.

Nome	CPF	Mat.Siape	Tipo/Beneficiário
Adelaide Machado Fonseca	694.573.607-53	01152181	pensionista
Alayde Maria Gonçalves Carreiro	839.324.297-53	02053098	Pensionista
Alfredo Pereira de Castro	159.894.617-04	00025159	Aposentado
José Batista de Almeida	162.341.467-91	00024922	Aposentado
Juracy da Costa Guilherme	008.933.657-77	05025028	Pensionista
Karla Machado Pessanha	959.239.347-87	01152556	Pensionista
Marcia Tavares de Jesus de Souza	013.333.197-03	05618274	Pensionista
Moacyr Rodrigues da Cunha	561.841.907-68	00012335	Aposentado
Rosa Mattos de Andrade	703.988.527-15	00432687	Pensionista
Sonia Maria Ventura	755.028.527-68	02434474	Pensionista
Urubatan de Jesus Carvalho Machado	482.923.207-25	00107263	Aposentado
Vilma Maria Carreiro	313.112.107-68	02053110	Pensionista

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Rodrigues Alves, 129 - 4º andar sala 412 - Praça Mauá - Rio de Janeiro/RJ, portanto a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio de telefone (21)2291-4141 ramal 1416, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente edital

GILBERTO ALENCAR BELO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de OUTUBRO de 2013, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2013, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de JANEIRO de 2014:

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo de Benefício
ELENIR DO ROSARIO BLAMIRE	352.180.027-04	0461864/DIREH	Beneficiário(a) de Pensão
PACHECO DA SILVA			
JESUS SOUZA	021.871.837-34	0464863/DIREH	Aposentado(a)
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	827.192.507-59	0461991/DIREH	Beneficiário(a) de Pensão
NEDJA NOGUEIRA PINHEIRO CONCEIÇÃO ANDRADE	037.497.517-57	1443872/DIREH	Aposentado(a)
NILDA VALÉRIO PEREIRA	776.131.047-53	0462019/DIREH	Aposentado(a)

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados à Diretoria de Recursos Humanos, sito na Av. Brasil nº 4.365 - Pavilhão Quinino - Sala 205 - Mangueiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.040-360, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013 - SEGEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio dos telefones (21) 3836-2216 ou 3836-2104, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

ANDREA DA LUZ CARVALHO
Substituta

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO GERAL DO PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

O CHEFE DA SUBDIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS - SAIP-44, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
369.725.148-19	ANGELICA DAMIANE FRANCIELE COUTINHO
010.154.358-15	IRAHY MARTINS DA SILVA
149.477.067-91	ISABEL PERFETTI MAGALHAES
162.792.058-78	IVONNE DE GUARNIERI GONCALVES
132.604.218.15	JOSÉ VICENTE DE ANDRADE
318.787.408-81	MARIA IGNACIA DE CARVALHO